DEPARTAMENTO JURÍDICO TRABALHISTA

adm – 102/2016 – 10/05/2016

BOLETIM

033/2016

TRT19 - Juiz determina reintegração de trabalhador demitido após diagnóstico de câncer

Funcionário de um hospital de Maceió, demitido após ter sido diagnosticado com câncer, teve reconhecido na Justiça do Trabalho o direito de ser reintegrado à função e de receber o pagamento dos salários referentes ao período de afastamento, bem como o restabelecimento imediato do plano de saúde. A decisão foi proferida no mês de abril pelo juiz do trabalho substituto da 2ª Vara de Maceió, Flávio Luiz da Costa. O magistrado também condenou a empresa a pagar indenização de R$ 23 mil por danos morais ao reclamante.

A íntegra do artigo, bem como maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no site: http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=384710

Fonte: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - 06/05/2016

Departamento Jurídico Trabalhista
Dra. Ana Paula Crivellari Caneva – Advogada Responsável